

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, PROCESSO Nº 18/2023.

O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o no 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LOURENÇO LORENCETI, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 21.764.136/0001-48, com sede a Rua Antonio Guardia Arroyo, nº 1081, Bairro: Jardim Primavera, na cidade de Pindorama/SP, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. RICARDO ANTONIO COLOMBO, brasileiro, casado, portador do RG nº 32.919.663-7 -SSP/SP e CPF nº 218.726.938-81, residente e domiciliado à Rua Antonio Guardia Arroyo, nº 1081, Bairro: Jardim Primavera, na cidade de Pindorama/SP, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 17/2023, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS VALDECIR ARCHANGELO BORTOLOZZO NO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA-SP", nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações, mediante as clausulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 120 (cento e vinte) dias, para o término da obra, passando assim o prazo de vencimento contratual e de execução da obra para o dia **10/02/2026**, devidamente justificado nos autos e de acordo com as Cláusulas Terceira e Oitava do referido contrato.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 17/2023, firmado em 28/04/2023, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 13 de Outubro de 2025.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA LOURENÇO LORENCETI Prefeito Municipal

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME RICARDO ANTONIO COLOMBO Proprietário

TESTEMUNHAS:		
1-	2-	
Nome:	Nome:	